



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 305/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRIÕES RUMINANTES (CAPRINO, OVINO E BOVINO)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 176/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005380/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRIÕES RUMINANTES (CAPRINO, OVINO E BOVINO)”, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor Adjunto MARCOS ANTÔNIO LEMOS DE OLIVEIRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Profª ANA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO LEÃO, Prof. PAULO FERNANDES DE LIMA, Médica Veterinária JOANA D’ARC DA ROCHA ALVES, Prof. PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES, da Universidade Federal de Santa Maria, Acadêmica DIVÂNIA FONSECA FRANCO DE OLIVEIRA, discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, Acadêmicos VIVIANE MARIA RIBEIRO PINA e LUIS RENAN SAMPAIO OLIVEIRA, discentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, bem como do Técnico de Laboratório ALCIR LOUREIRO DE CARVALHO FILHO, o qual tem como objetivo geral estabelecer condições de cultura e co-cultura de oócitos e embriões que proporcionem a obtenção de estruturas embrionárias qualitativamente compatíveis com aquelas produzidas **in vivo**, e como objetivos específicos: a) Avaliar a qualidade dos oócitos através da expansão das células do cumulus e das análises das configurações cromossômicas e da ultraestrutura por microscopia eletrônica; b) Avaliar a qualidade do embrião através da determinação do número e da morfologia das células embrionárias; c) Quantificar o número de sítios receptores para IGF-I nas estruturas embrionárias. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de julho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005380/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.